

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 760/2011/SRHU/DRS

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório nº 006/2011/EFAP/SEDS, de 28 de janeiro de 2011, Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Prata e,

1. CONSIDERANDO:

1.1 que foi determinado o cumprimento do mandado de segurança, nos autos nº 2012901 – 71.2011.8.13.0024 que suspende o ato da Superintendente de Recursos Humanos da SEDS que desclassificou **Débora Silva Santos**, e determina que a impetrante seja convocada para prover o cargo de Agente de Segurança Penitenciário conforme e na ordem de sua classificação no certame do Instrumento Convocatório nº006/2011 EFAP/SEDS.

2. RESOLVE:

- **2.1** Tornar sem efeito a Desclassificação de **Débora Silva Santos** constante do Despacho Administrativo nº 462/2011, publicado no site da SEDS em 26 de maio de 2011, bem como Despacho Administrativo nº 599/2011 publicado 29 de junho de 2011 que mantém a desclassificação.
- **2.2** Encaminhar a Diretoria de Pagamento, Benefícios e Vantagens/SRHU, para providências cabíveis, concernente à convocação da referida candidata.

Belo Horizonte, 26 de Julho de 2011.

Ana Costa Rego Superintendente de Recursos Humanos da SEDS